



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.151/2004.

Declara como de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES DE JOÃO CARRO", neste Município.

Pedro Reindel Fonseca, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES DE JOÃO CARRO", neste Município de Chapada dos Guimarães MT.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de agosto de 2004.

PEDRO REINDEL FONSECA
Prefeito Municipal